

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL (23-07-2020)

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, por videoconferência, realizou-se a décima quarta reunião da Comissão Executiva Central instituída pela Resolução nº 3, Colégio Eleitoral, de 9 de junho de 2020, sob a presidência do Prof. Henrique Mongelli, para tratar de assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 13/2020-CEC/COEL. Estiverem presentes os docentes: Alexandra Maria Almeida Carvalho, Camila Medeiros da Silva Mazzeti , Carlos Eduardo Domingues Nazario, Daniel Henrique Lopes, Diogo Duarte dos Reis, Evandro Mazina Martins, José Paulo Gutierrez, Liana Dessandre Duenha Garanhani, Marivaine da Silva Brasil, Onilda Sanches Nincao, Paulo Zárate Pereira e Thelma Lucchese Cheung; os Técnicos-Administrativos: Alessandra Regina Borgo, João Batista de Santana e Nivalci Barbosa de Oliveira; e a discente Agnes Cristine Dualibi Viana. Ausência justificada da docente Natalia Pompeu. Ausência injustificada do docente Fabricio de Oliveira Frazilio; e dos discentes, Ari Rogério Ferra Júnior e Victor Pereira do Prado. Verificada a existência de quórum o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. 1. Aprovação da ata da Décima Terceira Reunião da Comissão Executiva Central: Em apreciação a ata da Décima Terceira reunião da Comissão Executiva Central, realizada em 20 de julho de 2020, foi aprovada, sem emendas ou ressalvas. 2. Aprovação da Prestação de Contas das Chapas: Conforme estabelecido pela Comissão, por conta de questões de biossegurança relativos à pandemia de Covid-19 e à necessidade de análise documental de forma presencial, foram formadas duas equipes com membros da Comissão Executiva Central para análise das Prestações de Contas das Chapas. No dia 22 de julho de 2020, das 8h às 10h30, estiveram reunidos os membros Alexandra Maria Almeida Carvalho, Henrique Mongelli e Paulo Zárate Pereira, na sala de reuniões da Reitoria da UFMS, para análise dos documentos de Prestação de Contas da Chapa 1; Chapa 2; e Chapa 4. Das 13h30 às 15h, estiveram reunidos os membros Carlos Eduardo Domingues Nazário, Diogo Duarte dos Reis, Henrique Mongelli, Nivalci Barbosa de Oliveira e Thelma Lucchese Cheung, na sala de reuniões da Reitoria da UFMS, para análise dos documentos de Prestação de Contas da Chapa 3; e Chapa 5. O Senhor Presidente fez a leitura dos pareceres. Em apreciação: aprovada com ressalva a Prestação de Contas da CHAPA 1: Elizabeth Maria Azevedo Bilange (Reitora) e Lucilene Machado Garcia Arf (Vice-Reitora)(Processo nº 23104.020235/2020-15); aprovada a Prestação de Contas da CHAPA 2: Marcelo Augusto Santos Turine (Reitor) e Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo (Vice-Reitora) (Processo nº 23104.020241/2020-64); aprovada com ressalva a Prestação de Contas da CHAPA 4: Augustin Malzac (Reitor) e Marta Rios Alves Nunes da Costa (Vice-Reitora) (Processo nº 23104.020243/2020-53); e aprovada com ressalva a Prestação de Contas da CHAPA 5: Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas (Reitora) e Günter Hans Filho (Vice-Reitor) (Processo nº 23104.020244/2020-06). O parecer da Prestação de Contas da Chapa 3 foi posto em destaque pelo membro Nivalci, por considerar que os custos de honorários advocatícios e pagamento de GRU Judicial fazem parte das despesas com a campanha, conforme inciso VII, do art. 15, da Deliberação nº 1, CEC, de 2020. Em votação, aprovada com ressalva a Prestação de Contas da CHAPA 3: Lincoln Carlos Silva de Oliveira (Reitor) e José Antonio Menoni (Vice-Reitor) (Processo nº 23104.020242/2020-17); 3. Apreciação do Relatório Conclusivo das atividades da Comissão Executiva Central: O Senhor Presidente apresentou a minuta do Relatório Conclusivo das atividades da Comissão. Em apreciação, membros Alexandra e Carlos apresentaram contribuições, o Senhor Presidente editou o documento. O relatório (SEI nº 2060469) será assinado pelo Senhor Presidente e pelos demais membros e encaminhado ao Colégio Eleitoral. 4. Aprovação da ata da Décima Quarta Reunião da Comissão Executiva Central: Em apreciação a ata da Décima Quarta reunião da Comissão Executiva Central, realizada em 23 de julho de 2020, foi aprovada, sem

emendas ou ressalvas. Encerrada a pauta e nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu à Comissão pelo empenho e trabalho durante o Processo de Consulta à Comunidade Universitária e declarou encerrada a reunião às 17h10min e eu, Eulina Santos Duré, na qualidade de Secretária desta Comissão lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 23 de julho de 2020. (Ata aprovada na 14ª Reunião)





Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Thelma Lucchese Cheung**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Evandro Mazina Martins**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Nivalci Barbosa de Oliveira**, **Vidreiro**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Marivaine da Silva Brasil**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Regina Borgo**, **Bibliotecario-documentalista**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana**, **Tecnico em Audiovisual**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Maria Almeida Carvalho**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Onilda Sanches Nincao**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Camila Medeiros da Silva Mazzeti**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/07/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Agnes Cristine Duailibi Viana**, **Usuário Externo**, em 23/07/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por Liana Dessandre Duenha Garanhani, Professor do Magisterio Superior, em 23/07/2020, às 17:35,

conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gutierrez**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/07/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2059536** e o código CRC **C78F2D0F**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016621/2020-02

SEI nº 2059536